"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E MEDSET CLINICA DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO".

Aos 01 dias do mês de abril de 2025, nesta cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.911.249/0001-13, sediada à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, nº 200, bairro Centro, município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, CEP 88900-900, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Volnei Roniel Bianchin da Silva,** ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **MEDSET CLINICA DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.493/0001-41, com sede na Avenida Capitão Pedro Fernandes, nº 1852, Araranguá-SC neste ato representada pelo **Sr. Luciano Oliveira da Silva,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 6632028 E CPF Nº 561.101.460-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

1 - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a continuidade da prestação de serviços de medicina do trabalho para elaboração do PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, LTIP e exames médicos periódicos ocupacionais para atender as necessidades da estrutura da Prefeitura Municipal de Araranguá, incluindo Fundos e Fama, prorrogando-se o prazo para mais 06 (seis) meses, passando de **01/04/2025 até 01/10/2025** do contrato nº 30/2023, conforme Processo de Licitação Nº 29/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REALIZAÇÃO COM EMISSÃO DE LAUDOS PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO. LTIP - LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. *COM TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMPREGADO, E DADOS REFERENTES AO EMPREGADOR, DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	01 UN	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
2	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	01 UN	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
3	ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAL).EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL: EXAMES MÉDICOS (ADMISSIONAL, PERIÓDICO, DE RETORNO AO TRABALHO, DE MUDANÇA DE FUNÇÃO E DEMISSIONAL) QUE COMPREENDEM AVALIAÇÃO CLÍNICA (ANAMNESE OCUPACIONAL E EXAMES FÍSICO E MENTAL) E AVALIAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS DE ACORDO COM OS TERMOS ESPECIFICADOS NA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COM A FINALIDADE DE AVALIAR A SAÚDE NO ASPECTO GERAL, A CAPACIDADE LABORATIVA,E AS POSSÍVEIS REPERCUSSÕES DO TRABALHO SOBRE A SAÚDE, COM EMISSÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).	960 UN	R$ 31,00	R$ 29.760,00
4	EXAME AUDIOMETRIA	25 UN	R$ 34,72	R$ 868,00
5	SERVIÇOS IN LOCO TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	6 MESES	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
				R$ 63.728,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

2 – Consideram-se, ainda, consolidadas no presente pacto, todos os documentos pertinentes ao processo nº. 29/2023, bem como a proposta adjudicatória e demais componentes, independentemente de quaisquer transcrições, inclusive planilha orçamentária anterior.

2 – DO PRAZO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - Por força das modificações embutidas por este termo aditivo, o valor do presente Aditivo é de R$ 63.728,00 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais), exigível no prazo do contrato.

2 – Pelos pagamentos devidos em razão da execução do aditivo, fará face a esta despesa o recurso com a seguinte classificação orçamentária:

4 – Secretaria de Administração
1 – Departamento de Pessoal
2012 – Depto Gestão de Pessoas, Seleção e Treinamento
150070006000 – Aplicações Diretas
3390.3905 – Serviços Técnicos Profissionais
(Cod. Red. 16)

3 – O prazo para execução dos serviços acima referidos passa a ser 01/10/2025.

4 – A forma de pagamento do preço global do contrato, avençado entre as partes, será a mesma do pacto original.

3 - DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PRIMITIVO.

1 – Todas as alterações clausuladas por este aditivo importam, no que lhes tocar, na retificação do contrato primitivo, reconhecendo as partes, a imediata e plena eficácia das mesmas.

2 – As demais condições clausuladas, no que não colidirem com as retificações feitas por este aditivo, são expressamente ratificadas, tanto pelo **CONTRATANTE**, como pela **CONTRATADA**.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente, a CONTRATANTE fará publicar na imprensa oficial, o resumo do Termo Aditivo de Rerratificação, ora convencionado.

2 – Os casos omissos, advindos do contrato anterior, ou mesmo deste aditivo, serão resolvidos segundo os princípios que regem o Direito Administrativo Brasileiro.

3 – O Foro para dirimir as dúvidas, discussões, ou litígios, oriundos do contrato anterior, bem como do presente aditivo, é o da Comarca de Araranguá, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem as partes justas e contratadas, firmam e assinam com as testemunhas abaixo, o presente Termo Aditivo de Rerratificação, em 02 vias.

Araranguá/SC, 01 de abril de 2025.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Gestor do contrato

LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA:56110146072

Assinado de forma digital por LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA:56110146072
Dados: 2025.04.01 17:41:30 -03'00'

Luciano Oliveira da Silva
Medset Clínica de Med. E Seg. no Trabalho Ltda
C O N T R A T A D A

Sandra Nunes de Oliveira
Fiscal do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
Rua Virgulina de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC
48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br